

# **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE**

## **FORTALEZA AIRPORT - W25**

---



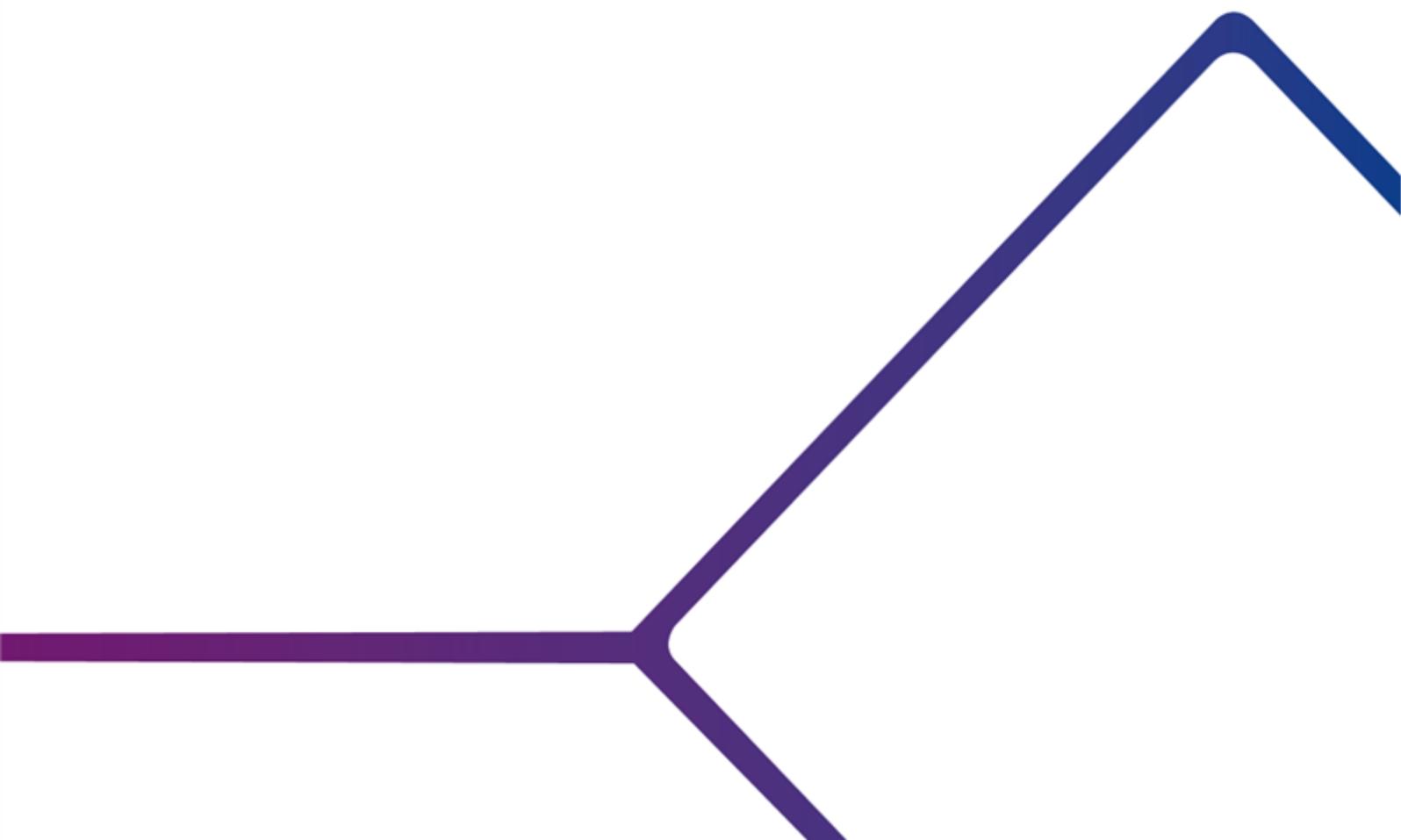
***Bem-vindo***

**Aeroporto Internacional Pinto Martins / Fortaleza-CE**

**Sigla ICAO: SBFZ**

**Sigla IATA: FOR**

**Horário de funcionamento: H24**



**TEMPORADA W25 - 26/10/2025 a 28/03/2026**

Este documento contém as capacidades aeroportuárias e dois anexos.

- Anexo A - trata de métodos de alocação e operacionalização;
- Anexo B - trata de cronograma de obras, caso ocorram e seus impactos.

**1 PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

O SBFZ possui somente uma pista de pouso e decolagem, onde opera aviação regular e a geral.

Pista 13/31.

Dimensões: 2.755 x 45 metros.

Distâncias Declaradas:

| PISTA | TORA   | TODA   | ASDA   | LDA    |
|-------|--------|--------|--------|--------|
| 13    | 2.755m | 2.755m | 2.755m | 2.755m |
| 31    | 2.755m | 2.755m | 2.755m | 2.755m |

Fonte: Carta ADC.

**Auxílios:**

- PAPI
- ILS CATI - Cab. 13
- Biruta

| CAPACIDADE DE PISTA              |                 |                           |               |
|----------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------|
| Período: 26/10/2025 a 28/03/2026 |                 | Hora: 00h00 às 23h59 (LT) |               |
| Movimentos                       | R60 - Mov/60min | R15 - Mov/15min           | R5 - Mov/5min |
| Capacidade Total                 | 38*             | 10*                       | 5*            |
| Alocação Pouso                   | 21*             | 7*                        | 4*            |
| Alocação Decolagem               | 21*             | 7*                        | 5*            |

Nota: \*Capacidade de pista informada pelo CGNA.

**2 TERMINAL DE PASSAGEIROS**

| HORÁRIO DE PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS NO TERMINAL |                |
|---|----------------|
| Período   | Hora (LT)      |
| Período: 26/10/2025 a 28/03/2026                    | 00h00 às 23h59 |

| CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS |                       |                |                     |        |               |                 |               |                   |
|---|-----------------------|----------------|---------------------|--------|---------------|-----------------|---------------|-------------------|
| Terminal  | Área                  | Níveis Operac. | Balcões de Check-in | Totens | Salas de Emb. | Portões de Emb. | Salas de Des. | Esteiras de Rest. |
| TPS   | 72.000 m <sup>2</sup> | 2              | 66                  | 26     | 2             | 24              | 2             | 5                 |

| CAPACIDADE HORÁRIA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS |          |       |             |     |
|---|----------|-------|-------------|-----|
| Período                                       | Embarque |       | Desembarque |     |
|   | Dom      | Int   | Dom         | Int |
| 26/10/2025 a 28/03/2026                       | 4.683    | 1.088 | 2.247       | 921 |

- **Estacionamento de veículos**

| TERMINAL | NÚMERO DE VAGAS |
|----------|-----------------|
| TPS      | 851             |

- **Canais de inspeção de segurança**

| EMBARQUE  |               |
|-----------|---------------|
| Doméstico | Internacional |
| 10        | 4             |

- **Canais de emigração e imigração**

| CONVENCIONAIS |           |
|---------------|-----------|
| Emigração     | Imigração |
| 8             | 8         |

| E-GATES   |           |
|-----------|-----------|
| Emigração | Imigração |
| 3         | 4         |

### 3 ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

- O Pátio 1 atende a aviação geral;
- O Pátio 2 atende a aviação geral, comercial e cargueira; e
- O Pátio 3 atende a aviação geral, comercial e cargueira.

As tabelas abaixo apresentam as configurações de alocação, nos pátios do SBFZ, de acordo com as categorias suportadas por cada posição.

| <b>PÁTIO 1</b> |                  |
|----------------|------------------|
| <b>Posição</b> | <b>Categoria</b> |
| <b>103</b>     | B                |
| <b>104</b>     | B                |
| <b>105</b>     | B                |
| <b>106</b>     | B                |
| <b>107</b>     | B                |
| <b>108</b>     | B                |
| <b>109*</b>    | C                |
| <b>110</b>     | B                |
| <b>111</b>     | B                |
| <b>112</b>     | A                |
| <b>113</b>     | A                |
| <b>114</b>     | A                |
| <b>115</b>     | A                |
| <b>116</b>     | A                |
| <b>117</b>     | A                |
| <b>118</b>     | A                |
| <b>119</b>     | A                |
| <b>120</b>     | A                |
| <b>121</b>     | A                |
| <b>122</b>     | A                |

Nota: \* Posições que causam interferência em posições adjacentes.

| <b>PÁTIO 2</b> |                  |
|----------------|------------------|
| <b>Posição</b> | <b>Categoria</b> |
| 201            | C                |
| 202*           | E                |
| 203            | C                |
| 204            | E                |
| 205            | E                |
| 206            | E                |
| 207            | D                |
| 207A*          | E                |
| 208            | C                |
| 209            | C                |
| 210*           | D                |
| 211            | C                |
| 212            | C                |
| 213            | C                |
| 214            | C                |
| 215            | C                |
| 216            | C                |
| 217            | C                |
| 218            | C                |
| 219            | C                |
| 220            | C                |
| 221            | C                |
| 222            | C                |
| 223            | C                |
| 224            | C                |

Nota: \* Posições que causam interferência em posições adjacentes.

| <b>PÁTIO 3</b> |                  |
|----------------|------------------|
| <b>Posição</b> | <b>Categoria</b> |
| 301            | C                |
| 302            | C                |
| 303            | C                |
| 304            | C                |
| 305            | C                |
| 306            | C                |
| 307            | C                |
| 308            | C                |
| 309            | C                |

Nota: \* Posições que causam interferência em posições adjacentes.

**NOTA:** Para fins de tarifação, todas as posições são consideradas como manobra.

Este é um resumo da capacidade máxima simultânea, considerando as maiores aeronaves possíveis para cada posição:

| CÓDIGO DA AERONAVE                | A  |           | B        | C  |           | D  |          | E  |    |          |
|-----------------------------------|----|-----------|----------|----|-----------|----|----------|----|----|----------|
|                                   | A1 | A2        |          | C1 | C2        | D1 | D2       | E1 | E2 | E3       |
| Pátio 1 - Aviação Geral           |    | 11        | 8        |    | 1         |    |          |    |    |          |
| Pátio 2 - Terminal de Passageiros |    |           |          |    | 15        |    | 1        |    |    | 5        |
| Pátio 3 - Terminal de Carga       |    |           |          |    | 9         |    |          |    |    |          |
| <b>Total</b>                      |    | <b>11</b> | <b>8</b> |    | <b>25</b> |    | <b>1</b> |    |    | <b>5</b> |

Este é um resumo da capacidade máxima simultânea, desconsiderando aeronaves acima da Classe C:

| CÓDIGO DA AERONAVE                | A  |           | B        | C  |           | D  |    | E  |    |    |
|-----------------------------------|----|-----------|----------|----|-----------|----|----|----|----|----|
|                                   | A1 | A2        |          | C1 | C2        | D1 | D2 | E1 | E2 | E3 |
| Pátio 1 - Aviação Geral           |    | 11        | 8        |    | 1         |    |    |    |    |    |
| Pátio 2 - Terminal de Passageiros |    |           |          |    | 22        |    |    |    |    |    |
| Pátio 3 - Terminal de Carga       |    |           |          |    | 9         |    |    |    |    |    |
| <b>Total</b>                      |    | <b>11</b> | <b>8</b> |    | <b>32</b> |    |    |    |    |    |

**Veículos para transporte de passageiros:**

- o aeroporto possui 3 (três) ônibus e 1 (um) micro-ônibus.

**Aeronaves de asa rotativa:**

- o aeroporto não dispõe de heliponto; e
- no pátio de aviação geral há 2 (duas) posições para operação com aeronaves de asa rotativa.

**NOTAS:**

- observar as orientações previstas no AIP Brasil, ROTAER e normas aeroportuárias; e
- operadores aéreos, que não estejam instalados no SBFZ, devem informar qual empresa ESATA realizará o atendimento da aeronave e dos passageiros.

### 3.1 ESTACIONAMENTO AVIAÇÃO GERAL (PÁTIO 1)

- para ocupação de pátios administrados pelo operador do aeródromo, por aeronaves da aviação geral, é obrigatório o cadastro prévio do operador da aeronave, independentemente do tempo de permanência, através do link: <https://fortaleza-airport.com.br/pt/passageiro/tarifas>, opção: Agendamento e cadastro de cliente - Operador de aviação executiva. Dúvidas contatar por e-mail: [faturamentofor@fraport-brasil.com](mailto:faturamentofor@fraport-brasil.com);
- para OPS ACFT da aviação civil geral, somente mediante AUTH prévia, com no mínimo 12hs de antecedência, a realização de reserva de pátio e apoios deve ser solicitada através do link: <https://forms.office.com/r/aaxxA58xxk>, independentemente do tempo de permanência. Dúvidas contatar APOC (Centro de Operações) por e-mail [apocfor@fraport-brasil.com](mailto:apocfor@fraport-brasil.com); ou TEL: (85) 3392-1036;
- as ACFT da Aviação Militar devem efetuar coordenação prévia com o APOC/FOR para uso de pátio, pernoite e apoios, com no mínimo 12h de antecedência, incluindo INFO de Origem/Destino, através dos e-mails [apocfor@fraport-brasil.com](mailto:apocfor@fraport-brasil.com). Demais INFO pelo TEL: (85) 3392-1036;
- PRB apresentação de PLN e suas mensagens de atualização por radiotelefonia EXC *helidecks* de unidades de óleo e gás AUTH apresentação de PVC via radiotelefonia ao órgão ATS responsável pela área de origem do voo em situações de EMERG:
  - situações que possam vir a comprometer o meio ambiente;
  - situações que possam vir a comprometer seriamente a integridade física da plataforma marítima; e
  - situações que possam vir a colocar em risco a navegação em mar aberto das demais embarcações;
- proibido cheque de motores no pátio de PRKG do terminal de aviação geral (TAG), em frente às instalações da TWR e do terminal de passageiros, do terminal de cargas (TECA), em frente ao terminal e do TPS-1;
- operações da Aviação Civil Geral (não baseada), somente mediante autorização prévia do APOC/FOR através dos e-mails: [apocfor@fraport-brasil.com](mailto:apocfor@fraport-brasil.com) e [dutyofficerfor@fraport-brasil.com](mailto:dutyofficerfor@fraport-brasil.com), sendo obrigatório uso de equipamentos de *pushback* para a realização da saída de aeronaves com envergadura maior ou igual a 24m. Para maiores informações, ligar para os telefones: (85) 3392-1085, (85) 3392-1002 e (85) 98155-6739.

### 3.2 ESTACIONAMENTO AVIAÇÃO REGULAR (PÁTIO 2)

É necessário equipamentos de *pushback* para realização da saída das aeronaves em todas as posições do Pátio 2.

Nas posições remotas e na posição 212 é permitido o giro para saída por meios próprios de aeronaves com até 24 metros de envergadura, quando previamente autorizado e coordenado com o APOC/FOR.

### 3.3 ESTACIONAMENTO AVIAÇÃO CARGUEIRA (PÁTIO 3)

As aeronaves cargueiras concorrem com a aviação comercial para alocação nas posições remotas. Para sua operação, se faz necessário a coordenação prévia com o APOC/FOR.

Os casos em que haja a necessidade de dilatação no tempo de solo, este deverá ser tratado com o APOC/FOR.

Para operações de carga, com necessidade de refrigeração, seguem capacidades e temperaturas disponíveis:

| SETOR  | PROGRAMADA PARA OPERAR | CAPACIDADE PARA OPERAR | ÁREA (M <sup>2</sup> ) |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| Câmara F1  | 0°C a + 18°C           | a partir de 0°C        | 120                    |
| Câmara F2  | - 18°C a 0°C           | até 0°C                | 120                    |
| Câmara F4  | - 18°C a + 22°C        | a partir de -18°C      | 22,52                  |
| Câmara F5  | - 18°C a + 22°C        | a partir de -18°C      | 21,56                  |
| Freezer 1  | - 25°C a + 28°C        | a partir de -25°C      | ~1,2                   |
| Freezer 2  | - 25°C a + 28°C        | a partir de -25°C      | ~1,2                   |
| <b>8 Plugs para o recebimento de <i>Envirotaíner</i></b> |                        |                        |                        |

## 4 INFORMAÇÕES OPERAÇÕES SBFZ

### 4.1 CONTATOS

APOC: (85) 3392-1036 / (85) 3392-1085/ (85) 3392-1052/ (85) 3392-1057- [apocfor@fraport-brasil.com](mailto:apocfor@fraport-brasil.com)

Coordenação de APOC: (51) 98019-3436 - [t.martins@fraport-brasil.com](mailto:t.martins@fraport-brasil.com)

Diretoria de Operações: (85) 98113-8074 - [t.reder@fraport-brasil.com](mailto:t.reder@fraport-brasil.com)

*Duty Officer* / Líder APOC: (85) 3392-1037 e (85) 3392-1002 - [dutyofficer\\_for@fraport-brasil.com](mailto:dutyofficer_for@fraport-brasil.com)

Gerente de Aviação: (51) 99830-8296 - [p.navega@fraport-brasil.com](mailto:p.navega@fraport-brasil.com)

*Slots*: (51) 99969-5644 - [slot-for@fraport-brasil.com](mailto:slot-for@fraport-brasil.com)

## **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de necessidade de solicitações extraordinárias, em prazo inferior a 3 (três) dias úteis, as empresas poderão obter aprovação de operação não regular, diretamente com o APOC (Centro de Operações Aeroportuárias) pelos fones: (85) 3392-1036 / (85) 3392-1037 e (85) 3392-1002 ou através do e-mail [apocfor@fraport-brasil.com](mailto:apocfor@fraport-brasil.com) com cópia para [dutyofficer\\_for@fraport-brasil.com](mailto:dutyofficer_for@fraport-brasil.com).

### **ANEXOS**

- **Anexo A** - Trata de métodos de alocação e operacionalização;
- **Anexo B** - Trata de obras e intervenções.

## ANEXO A - MÉTODOS DE ALOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

### 1 BALCÕES DE CHECK-IN

#### 1.1 MÉTODO DE ALOCAÇÃO

O número de balcões de *check-in* é determinado pelo número de assentos ofertados na hora pico, a natureza da operação (doméstica ou internacional), disponibilizando o maior número de posições de atendimento possível para possibilitar o menor tempo de espera para o atendimento.

#### 1.2 ABERTURA DE CHECK-IN

50% dos balcões de *check-in* disponibilizados para voos internacionais devem estar abertos e tripulados 4 (quatro) horas antes do voo e 100% dos balcões disponibilizados deverão estar abertos e tripulados 3 (três) horas antes do voo;

100% dos balcões de *check-in* disponibilizados para voos domésticos devem estar abertos e tripulados 3 (três) horas antes do voo.

#### 1.3 OPERAÇÃO DO CHECK-IN

Todos os balcões de *check-in* disponíveis são de uso compartilhado, podendo o Operador Aeroportuário redistribuir as posições de atendimento, conforme demanda.

As empresas devem disponibilizar guias para orientar e estimular o uso dos balcões de autoatendimento.

As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.

No caso de necessidade eventual de utilização de um número maior de balcões de *check-in*, as empresas aéreas deverão fazer a solicitação ao *Duty Officer* do aeródromo através do e-mail: [dutyofficer\\_for@fraport-brasil.com](mailto:dutyofficer_for@fraport-brasil.com) ou pelos telefones (85) 3392-1002; (85) 3392-1037, que avaliará a disponibilidade do recurso.

#### 1.4 BALCÕES DE CHECK-IN

A quantidade de balcões convencionais de *check-in* instalados é a seguinte.

| CHECK-IN      |    |
|---------------|----|
| Convencionais | 66 |
| Totens        | 26 |

## 2 RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos na tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

| TEMPO DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM |               |               |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Parâmetro                       | Período Curto | Período Longo |
| Doméstico                       | 8 minutos     | 18 minutos    |
| Internacional                   | 15 minutos    | 50 minutos    |

A meta estabelecida para as empresas aéreas é de que 95% das bagagens sejam restituídas até o período curto.

A empresa aérea deve manter pelo menos 1 (um) funcionário na sala de desembarque para dar assistência aos passageiros e acompanhar integralmente o processo de restituição de bagagem.

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

| PERÍODO                 | INTERNACIONAL | DOMÉSTICO |
|-------------------------|---------------|-----------|
| 26/10/2025 a 28/03/2026 | 3*            | 5**       |

Nota: \* Com três esteiras reversíveis para voos domésticos ou internacionais.

\*\* Serão 2 esteiras exclusivas para voos domésticos e três reversíveis para voos internacionais.

## 3 PÁTIO DE AERONAVES

### 3.1 TEMPOS DE SOLO

#### 3.1.1 Longa Permanência

Aeronaves que tenham longa permanência com tempo de solo superior a 02 (duas) horas - para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (*fretamento, charter, extra e traslado*), para voos

cargueiros (regulares e não-regulares) e aviação geral (aeronaves com envergadura superior à 16m) serão avaliadas separadamente de acordo com a solicitação feita pelo operador aéreo responsável junto ao setor de *slots* e operações da Fraport.

Novos voos regulares e não-regulares de passageiros: tempos maiores de permanência só serão autorizados após justificativa na linha "SI" ou em coordenação direta com o APOC pelo e-mail [dutyofficer\\_for@fraport-brasil.com](mailto:dutyofficer_for@fraport-brasil.com) ou pelos telefones (85) 3392-1002 / (85) 3392-1037.

Voos cargueiros (regulares e não-regulares): tempos maiores de permanência só serão autorizados após justificativa na linha "SI" ou em coordenação direta com o APOC pelo e-mail [dutyofficer\\_for@fraport-brasil.com](mailto:dutyofficer_for@fraport-brasil.com) ou pelos telefones (85) 3392-1002 / (85) 3392-1037.

Aviação geral (aeronaves com envergadura superior à 16m): tempos maiores de permanência só serão autorizados em coordenação direta com o APOC pelo e-mail [dutyofficer\\_for@fraport-brasil.com](mailto:dutyofficer_for@fraport-brasil.com) ou pelos telefones (85) 3392-1002 / (85) 3392-1037.

### 3.1.2 Tempos Mínimos de Solo (Voos de Trânsito / Chegada / Partida)

| TIPO DE AERONAVE     | TEMPO MÍNIMO DE SOLO |
|----------------------|----------------------|
| Aeronaves Comerciais | 30 minutos           |

**Nota:** \*O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

Não serão estabelecidos tempos mínimos de solo para aeronaves da Aviação Geral, devendo o operador da aeronave respeitar as características da aeronave e recomendações do fabricante.

### 3.1.3 Tempos de Solo

Sempre que a empresa aérea solicitar tempo de solo acima dos abaixo mencionados, ficará sujeito à necessidade de reboque para posições sem ponte de embarque.

Em situações excepcionais, a Administração Aeroportuária poderá solicitar reboque das aeronaves mesmo que o tempo de solo seja inferior ao discriminado abaixo.

| TIPO DE VOO     | CÓDIGO B | CÓDIGO C | CÓDIGO D | CÓDIGO E |
|-----------------|----------|----------|----------|----------|
| <b>Trânsito</b> | 30 min   | 60 min   | 120 min  | 120 min  |
| <b>Chegada</b>  | 30 min   | 60 min   | 120 min  | 120 min  |
| <b>Partida</b>  | 30 min   | 40 min   | 60 min   | 60 min   |

**ANEXO B - OBRAS E INTERVENÇÕES**
**1 OBRAS**

Para cumprimento dos itens estabelecidos no contrato de concessão deste Aeroporto, a concessionária poderá realizar obras que impactarão temporariamente nos recursos disponíveis, as quais serão informadas a todos os impactados e publicadas neste documento, quando previstas.

| <b>RESTRIÇÃO DE PISTA - W25</b> |                 |                      |
|---------------------------------|-----------------|----------------------|
| <b>Data</b>                     | <b>Horário</b>  | <b>Dia da Semana</b> |
| 29/10/2025                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 05/11/2025                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 12/11/2025                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 19/11/2025                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 26/11/2025                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 03/12/2025                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 10/12/2025                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 17/12/2025                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 07/01/2026                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 14/01/2026                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 21/01/2026                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 27/01/2026                      | 05:00 até 10:00 | terça-feira          |
| 28/01/2026                      | 05:00 até 10:00 | quarta-feira         |
| 29/01/2026                      | 05:00 até 10:00 | quinta-feira         |
| 30/01/2026                      | 05:00 até 10:00 | sexta-feira          |
| 31/01/2026                      | 05:00 até 10:00 | sábado               |
| 04/02/2026                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 11/02/2026                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 18/02/2026                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 25/02/2026                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 04/03/2026                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 11/03/2026                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 18/03/2026                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |
| 25/03/2026                      | 05:30 até 08:30 | quarta-feira         |

Versão atualizada em 20/08/2025.